



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 48, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

☐ LEI	☐ RREO	☐ DECRETO
☒ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>04/10/21</u> a _____		
<i>Comite Odilon</i> Secretaria da Administração		

Contribuição de Melhoria da Rua Frei
Ricardo Aresi – trecho que compreende as
Quadras 40 e 41.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que:

Art. 1º. – Foi realizado o calçamento na R. Frei Ricardo Aresi, trecho que
compreende as quadras 40 e 41, sendo que o custo total da obra será de
R\$149.974,40, conforme tomada de preço 005/2020 e processo licitatório 075/2020.

CÁLCULO:

- valor total da licitação (medição) – R\$149.974,40
- valor a ser restituído (70%) – R\$104.982,08
- valor para casa lado da rua – R\$52.491,04
- testada dos lotes atingidos pelo calçamento – 205metros
- contribuição de melhoria por metro – R\$256,05

OBS: o cálculo foi efetuado levando em consideração as testadas e os
valores venais, os quais foram obtidas através de relatório emitido pelo setor de
tributação/fiscalização e conferência do mapa digital do município.

Art. 2º. – A valorização dos imóveis constantes da zona de influência da
obra será conforme o que segue abaixo:

PROPRIETÁRIO	Valor do terreno – antes ao calçamento – R\$	Valor do terreno – após o calçamento – R\$
ALESSANDRO DE CANDIDO	76.959,36	87.201,36
FIORINDO JORGE BONES	59.057,77	62.898,20
VOLNI TADEU COSTA	103.536,97	107.377,80
SALETE CONSTANTE GALBARI SANTOS	123.904,74	127.745,57
FABRICIA DEBARBA	59.057,77	62.898,20



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSE OLIVIO ALVES BOREIRA DA SILVA	120.679,99	124.520,82
ELOIR DIRCEU DA SILVA SOARES	123.469,21	127.310,04
RAIMUNDO PEREIRA MENDES	150.935,12	154.775,95
EURIDES RAIMUNDO DE MELO	97.615,03	101.455,86
SERGIO FELIPE STANGHERLIN	119.985,01	123.825,84
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20
SONIA MARA DE LIMA GIRARDI	101.072,94	104.913,77
HOSPITAL SÃO VALENTIM	76.959,36	87.201,36
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20
MARLUSA TEREZINHA BORTOLETTI DOS SANTOS	59.057,77	62.898,20
MARLUSA TEREZINHA BORTOLETTI DOS SANTOS	59.057,77	62.898,20
ANA GERUSA CARNIEL	59.057,77	62.898,20
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20
REGINALDO TELES DA SILVA	59.057,77	62.898,20
HOSPITAL SÃO VALENTIM	59.057,77	62.898,20

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
ALESSANDRO DE CANDIDO	40	15	40	10.242,00
FIORINDO JORGE BONES	40	14	15	3.840,83
VOLNI TADEU COSTA	40	13	15	3.840,83
SALETE CONSTANTE GALBARI SANTOS	40	12	15	3.840,83
FABRICIA DEBARBA	40	11	15	3.840,83
JOSE OLIVIO ALVES BOREIRA DA SILVA	40	10	15	3.840,83
ELOIR DIRCEU DA SILVA SOARES	40	09	15	3.840,83



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RAIMUNDO PEREIRA MENDES	40	08	15	3.840,83
EURIDES RAIMUNDO DE MELO	40	07	15	3.840,83
SERGIO FELIPE STANGHERLIN	40	06	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	40	05	15	3.840,83
SONIA MARA DE LIMA GIRARDI	40	04	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	20	40	10.242,00
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	21	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	22	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	23	15	3.840,83
MARLUSA TEREZINHA BORTOLETTI DOS SANTOS	41	24	15	3.840,83
MARLUSA TEREZINHA BORTOLETTI DOS SANTOS	41	25	15	3.840,83
ANA GERUSA CARNIEL	41	26	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	27	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	28	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	29	15	3.840,83
REGINALDO TELES DA SILVA	41	30	15	3.840,83
HOSPITAL SÃO VALENTIM	41	31	15	3.840,83

Art. 4º. – Os contribuintes acima possuem prazo de 30 dias, a começar da data de publicação do edital, para impugnação de qualquer dos elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 04 de outubro de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração